

Secretaria de Saúde de Trajano implanta serviço de oftalmologia na Policlínica

Foto: ASCOM

Um olhar a frente e cada vez mais humanizado! Tem sido com essa premissa que o prefeito Rodrigo Viana e o secretário municipal de Saúde, Junior Azevedo tem trabalhado. Recentemente eles apresentaram o médico oftalmologista Gilberto Brandão – que atenderá no município. O serviço será implantado na Policlínica Doutor Augusto Lemgruber, no Centro.

"Mais uma evolução importante para a Saúde Pública, em Trajano de Moraes. Quero agradecer a toda equipe pela dedicação. Esse é um marco para nossa cidade porque Trajano de Moraes. É um conforto para o paciente não precisar ir para outra cidade para fazer o tratamento", afirmou o prefeito Rodrigo Viana.

O secretário de Saúde, Junior Azevedo, destacou a qualificação do profissional que atenderá na unidade. "Doutor Gilberto Brandão é renomado, é excelente. É com muita alegria que implantaremos o serviço de oftalmologia em nossa cidade. O consultório está sendo montado para oferecer o melhor à nossa população. Estamos trabalhando de forma humanizada para quem sabe num futuro próximo



O prefeito Rodrigo Viana e o secretário de Saúde Junior Azevedo foram receber o renomado e excelente médico Gilberto Brandão

sermos referencia em oftalmologia na região", disse Junior.

ENTENDA – Existe uma série de doenças que podem afetar os olhos e prejudicar a saúde ocu-

lar. Independente dos fatores das causas, problemas oculares afetam uma parcela significativa da população. De acordo com uma pesquisa feita pelo IBGE, mais de 35 mi-

lhões de brasileiros – aproximadamente 19% da população – sofreram com algum problema de visão, enquanto que 500 mil pessoas foram diagnosticadas com cegueira.

Estado do Rio de Janeiro	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes	
Decreto nº 057 de 01 de JUNHO de 2022.	
Prorroga a vigência do Decreto nº 08, de 11 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2022.	
Prefeito de Trajano de Moraes, RODRIGO FREIRE VIANA, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,	
D E C R E T A:	
Art. 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2022 a vigência do Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.	
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 30 de junho de 2022.	
Trajano de Moraes, 01 de junho de 2022.	
Rodrigo Freire Viana	
Prefeito	

Estado do Rio de Janeiro																							
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes																							
Fundo Municipal de Saúde																							
Decreto nº 026/2022																							
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento do vigente do Fundo Municipal de Saúde.																							
O Prefeito de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal 1.268, art. 6º inciso III de 26 de outubro de 2021.																							
D E C R E T A:																							
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Prog. Transação</th> <th>Nº Despesa</th> <th>Fonte</th> <th>Edital</th> <th>Suplementação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18001.10000000002.004</td> <td>489252.00</td> <td>82</td> <td>0077</td> <td>129.000,00</td> <td>129.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Unidade	Prog. Transação	Nº Despesa	Fonte	Edital	Suplementação	18001.10000000002.004	489252.00	82	0077	129.000,00	129.000,00				Total						
Unidade	Prog. Transação	Nº Despesa	Fonte	Edital	Suplementação																		
18001.10000000002.004	489252.00	82	0077	129.000,00	129.000,00																		
			Total																				
Art. 2º - A abertura do Crédito que se refere ao artigo 1º é also proveniente do Decreto. Financiado apurado na fonte de recursos 02 - CUSTEIO/EMTAD/ em 31/12/2021.																							
Glosas/Reserva de Superávit																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVO</th> <th>PASSIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circunstâncias Financeiras</td> <td>Circunstâncias Financeiras</td> </tr> <tr> <td>R\$ 545.079,49</td> <td>R\$ 545.079,49</td> </tr> <tr> <td>Disponibilizadas</td> <td>Disponibilizadas</td> </tr> <tr> <td>R\$ 545.079,49</td> <td>R\$ 545.079,49</td> </tr> <tr> <td>Disponibilizadas</td> <td>Disponibilizadas</td> </tr> <tr> <td>R\$ 545.079,49</td> <td>R\$ 545.079,49</td> </tr> <tr> <td>Conselho de Finanças</td> <td>Conselho de Finanças</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>R\$ 545.079,49</td> <td>R\$ 545.079,49</td> </tr> </tbody> </table>		ATIVO	PASSIVO	Circunstâncias Financeiras	Circunstâncias Financeiras	R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49	Disponibilizadas	Disponibilizadas	R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49	Disponibilizadas	Disponibilizadas	R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49	Conselho de Finanças	Conselho de Finanças	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Total	Total	R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49
ATIVO	PASSIVO																						
Circunstâncias Financeiras	Circunstâncias Financeiras																						
R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49																						
Disponibilizadas	Disponibilizadas																						
R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49																						
Disponibilizadas	Disponibilizadas																						
R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49																						
Conselho de Finanças	Conselho de Finanças																						
R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Total	Total																						
R\$ 545.079,49	R\$ 545.079,49																						
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.																							
Trajano de Moraes, 01 de Março de 2022.																							
Rodrigo Freire Viana																							
- Prefeito-																							

FESTA DA PADROEIRA

De 21 a 24 Julho 2022

Santa Maria Madalena

Dia 21
QUINTA-FEIRA

20:30 Hs - Show com Artistas Locais
Lohan Motta
Paholla Melegari
Larissa Feijó
Os Meninos Do Píeroto

Dia 22
SEXTA-FEIRA

06:00 Hs - Alvorada
08:00 hs - Missa
10:00hs - Missa
11:30 Hs - Almoço da Padroeira
17:00 Hs - Missa
18:00hs - Procissão (Logo após Quema de Fogos)
20:00 Hs - Show com Dunga

Dia 23
SÁBADO

16:00 Hs - Atração Infantil Turna do Batatinha
22:00hs - Show Pagode do Herdy

Dia 24
DOMINGO

21:00hs - Show Douglas Marimba & Day Marimba
23:00 Hs - Show com Bonde Sertanejo César Menotti & Fabiano

Realização:
Belo Vista Lanchonete Bar Restaurante
Santa Maria Turismo

13/07 - QUARTA-FEIRA - 16:30 hs.
14/07 - QUINTA-FEIRA - 16:30 hs.
15/07 - SEXTA-FEIRA - 16:30 hs.
16/07 - SÁBADO - 16:30 hs.
17/07 - DOMINGO - 16:30 hs.
18/07 - SEGUNDA-FEIRA - 16:30 hs.
19/07 - TERÇA-FEIRA - 16:30 hs.
20/07 - QUINTA-FEIRA - 16:30 hs.
21/07 - QUINTA-FEIRA - 16:30 hs.

Estado do Rio de Janeiro	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes	
Fundo Municipal de Saúde	
Decreto nº 27/2022	
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do fundo municipal de saúde, conforme especificação abaixo.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.	
D E C R E T A:	
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 980.088,15 (novecentos e oitenta mil, oitenta e oito reais, quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I	
Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compendado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.	
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Trajano de Moraes, 01 de Março de 2022.	
Rodrigo Freire Viana	
- Prefeito-	

Pague seu imposto em dia

Bela Vista

Traga sua família para curtir a beleza das montanhas e aproveite para saborear um delicioso almoço

ATENDIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE

ABERTO TODOS OS DIAS

RODOVIA RJ-174 / KM 20
DR. LORETO / (22) 99201-8102

CHURRASCO AOS DIAVINOS